

1º CADERNO – PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

Pergunta: No atendimento a exigência de capacidade técnica "EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM GABIÃO TIPO COLCHÃO - 1900 M2", ao se apresentar o serviço em M3 pela licitante, é considerado a altura do gabião colchão de projeto, 17 cm, para conversão em M2?

Resposta: SIM.

Pergunta: No atendimento a exigência de capacidade técnica "EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM GABIÃO TIPO COLCHÃO", a comissão entende e aceita como serviço de similaridade "EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM GABIÃO TIPO CAIXA"?

Resposta: SIM.

Pergunta: No item 11.9 do Edital "Documentos necessários á demonstração de capacidade técnica", subitem 11.9.2, b, ítem 5, a exigência "EXECUÇÃO DE BARRAMENTO /BARRAGEM COMO DISPOSITIVO DE CONTROLE DE VAZÃO entendemos que 2.200 m3 é o volume do maciço seja em concreto , terra ou pedras ? Está certo nosso entendimento?

- Ainda sobre o ítem acima , entendemos que os principais componentes de uma barragem são "a estrutura de retenção ou barramento , a fundação e as ombreiras , a zona vizinha a jusante , as estruturas extravasoras , as estruturas de adução e o reservatório " segundo o Guia Prático de Barragens , Vol. VIII , portanto entendemos que a apresentação de execução de Barragens com sangradouro ou extravasor ou a execução de Barragem atende ao solicitado .Estamos certos neste entendimento ?

Resposta: O Item 5 do Quadro de Atestação, reflete o objeto da Licitação, sendo necessário a apresentação de pelo menos 1 Atestado que comprove que a licitante tenha executado pelo menos uma obra de barragem de terra ou concreto com volume do maciço no mínimo da quantidade mencionada no quadro em questão.

Sem mais,

COPEL

Em, 22/04/2020